

CASA MILITAR

ESTADO DO ACRE
CASA MILITAR

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 9/2026/CASMIL

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.327-P, de 8 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 14.242-A, de 8 de abril de 2026, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0447.012551.00016/2026-17, PARECER Nº 30/2026/CASMIL - ASJURAM/CASMIL - CHEFCM/GABGOV - CASMIL (0021522898) e PARECER Nº 55/2026/CASMIL - DIVCOIN/CASMIL - CHEFCM/GABGOV - CASMIL (0021523417), resolve, ratificar, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, a dispensa de licitação, objeto do processo em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e materiais de consumo personalizados, visando o atendimento das demandas administrativas, protocolares, operacionais e de representação institucional da Casa Militar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), visando a contratação da empresa:

I - JP COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 50.643.874/0001-35, situada na Rua 3, nº 52, Quadra A, Lote 25, Bairro Set Marechal Rondon, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Grangeiro de Sousa, inscrito no CPF 948.606.023-15, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua Vsje 3, nº s/n, Quadra 02, Lote 25, Vila São José Extensão, CEP: 74440-810, vencedora do Lote Único, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 06183228621810000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 15000100 (Recursos próprios).

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de junho de 2026.

EVANDRO BEZERRA DA SILVA - Cel PM
Chefe da Casa Militar do Estado do Acre
DECRETO ESTADUAL nº 13.327-P/2026

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 61, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 4004.009704.00009/2023-00.

CONSIDERANDO o artigo nº 132 da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Cyntia Mirla Barroso da Costa Menezes, ocupante do Cargo Especialista Executiva - Administradora, Chefe do Núcleo de Gestão de Riscos, lotada na NGEST, matrícula funcional nº 9126732, pertencente ao quadro de servidores da Controladoria-Geral do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 06 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 16/11/2016 a 22/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3.685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 59, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de abril de 2023;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar;

Considerando o teor do art. 20 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que determina que os gestores e fiscais de contratos deverão ser designados por portaria;

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 25/2026/CGE celebrado com a empresa LIFE SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.754.260/0001-40, resultante da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025/SEAGRI-DICOMPRAS proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 298/2025 - COMPRASGOV Nº 90298/2025, Processo SEI nº 4004.017436.00049/2026-31, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio logístico para locação de sonorização, iluminação, projeção, palco, tendas e demais equipamentos e estruturas para realização de eventos promovidos pela Controladoria-Geral do Estado do Acre - CGE/AC.

Gestor Titular: Kássia Nascimento de Araújo - Matrícula nº 9115650-4.

Gestor Substituto: Adriana Meireles da Silva - Matrícula nº 9191119-2.

Fiscal Titular: Caio Marques de Oliveira - Matrícula nº 9435587-5.

Fiscal Substituto: Jailton dos Santos Junior - Matrícula nº 9670777-1.

Art. 2º Compete aos servidores, designados como gestor titular e substituto do Contrato nº 25/2026/CGE, gerenciá-los até o término de sua vigência, nos termos do art. 15 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os gestores referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores, designados como fiscais titular e substituto do Contrato nº 25/2026/CGE, fiscalizá-los até o término de sua vigência, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os fiscais referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3.685-P/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Partes: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E A EMPRESA LIFE SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E COMERCIO LTDA.

Objeto: Adesão pela Controladoria-Geral do Estado do Acre/CGE à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025/SEAGRI - DICOMPRAS proveniente do PRE-

GÃO ELETRÔNICO SRP Nº 298/2025/SEAGRI - DICOMPRAS - COMPRASGOV 90298/2025 referente a Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio logístico para locação de sonorização, iluminação, projeção, palco, tendas e demais equipamentos e estruturas para realização de eventos promovidos pela Controladoria-Geral do Estado do Acre - CGE/AC.

Valor Total Estimado: R\$ R\$ 97.898,97 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

Vigência da Ata: 15/07/2026.

Data da Adesão: 23/06/2026.

Da Dotação Orçamentária:

Cód. Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
448/001	04124145810850000 - Implementação de Políticas de Transparência Pública, Ouvidoria, Integridade e Controle na Administração Pública	33.90.39.00.00	15000100
	04122228621180000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da CGE		

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 86, e o Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Local e Data da Assinatura: Rio Branco/AC, 23 de junho de 2026.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA PCAC Nº 649, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) Neuton Lamego Moreira Júnior, matrícula 9442561-2, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Processo SEI 0064.016151.00089/2026-96, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe II, com retroativos a contar de 29/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Paulo Silva Buzolin

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAC Nº 651, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) Patricia Reinaldo Damasceno, matrícula 9315209-2, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Processo SEI 0064.016151.00139/2026-35, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe II, com retroativos a contar de 29/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Paulo Silva Buzolin

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAC Nº 653, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) Benaias Pedro Nascimento da Silva, matrícula 9629815-1, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Processo SEI 0064.016151.00131/2026-79, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe II, com retroativos a contar de 29/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Paulo Silva Buzolin

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAC Nº 656, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) Marcos Antônio Otaviano de Moura, matrícula 9165738-4, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Processo SEI 0064.016151.00099/2026-21, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe II, com retroativos a contar de 30/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Paulo Silva Buzolin

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAC Nº 658, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) Gilmara Moreira Daniel, matrícula 9545980-2, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Processo SEI 0064.016151.00152/2026-94, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe II, com retroativos a contar de 29/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Paulo Silva Buzolin

Delegado Geral da Polícia Civil